



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ -

### PORTARIA Nº 1.285/2022

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº. 08/2022 nomeada pela Portaria n.º 1.273/2022 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a complexidade de documentos que fundamentam o processo; e

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela presidência da comissão, por meio do Ofício de nº.01/2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n.º 08/2022, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.273 de 04 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Deve a Seção de Atos administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

**Art. 3º** Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2022.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal